

PORTARIA Nº 0002/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das competências que lhe confere o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas:

RESOLVE:

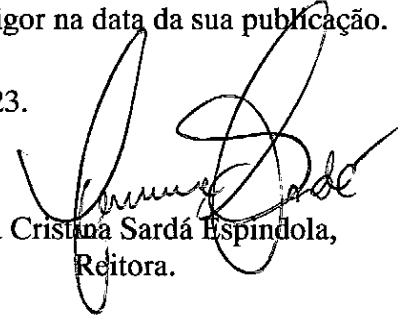
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição da servidora I.D.M., que teria infringido, em tese, o disposto no artigo 176, incisos III e IV, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, e/ou o artigo 38, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 745/2010, conforme denúncia escrita e demais documentos, os quais passam a integrar o PAD.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores: Sérgio Kalckmann Júnior, nomeado através da Portaria nº 0001/2018, de 18 de janeiro de 2018; Jorge Gustavo Barbosa de Oliveira, nomeado através da Portaria nº 0323/2019, de 10 de julho de 2019; e Cláudia Almeida Coelho de Albuquerque, nomeada através da Portaria nº 0499/2019, de 31 de outubro de 2019.

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, segundo o artigo 226, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 19 de janeiro de 2023.


Marcia Cristina Sardá Espindola,
Reitora.